



LGPD na área da SAÚDE

Consultórios - Clínicas - Hospitais - Laboratórios

Ana
Perigato
CONSULTORIA EM LGPD





Saúde e segurança

Mapeamento de risco e integridade

O Setor da saúde já dispõe de inúmeras regulamentações

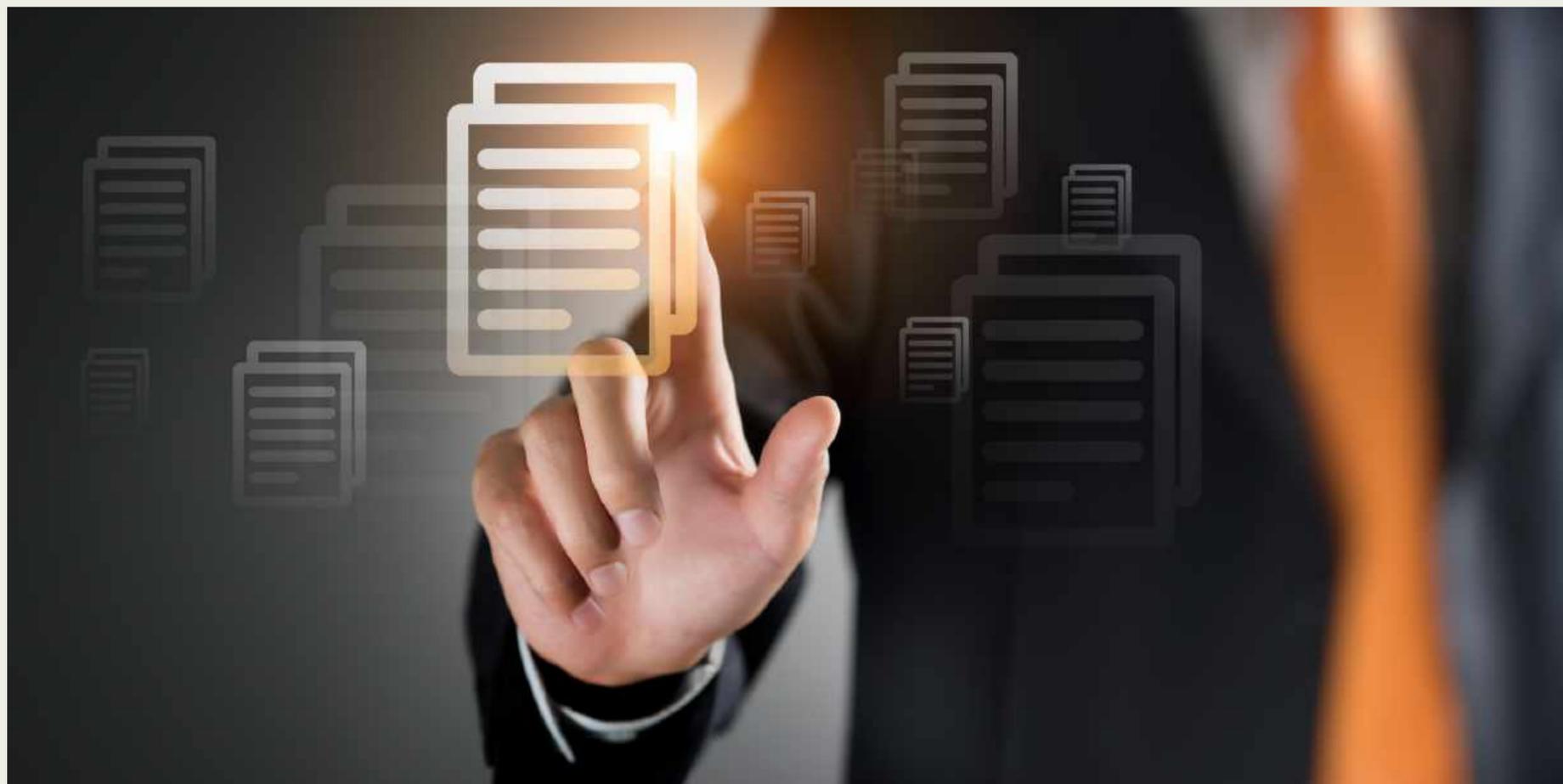
Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Conselho Federal de Medicina (CFM), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Conselho Nacional de Saúde (CNS), entre outras que envolvem o sigilo e confidencialidade das informações dos pacientes e usuários do sistema de saúde.

Então porque é necessário nova regulamentação?

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais vem consolidar e regulamentar a *privacidade e proteção de dados pessoais* dos titulares, que podem ser pacientes, colaboradores, prestadores de serviço ou qualquer outra pessoa que manteve relação comercial com a empresa.

E onde isso afeta as empresas do setor de saúde?

O fluxo de dados das empresas de saúde é considerado, em sua maioria, *Dado Sensível*, o que exige uma preocupação mais elevada quando se refere à necessidade de garantir segurança no tratamento, garantindo aos titulares o exercício e preservação dos seus direitos. Há maior RISCO!



LGPD é lei e logo chegará a você!

Esteja preparado e consciente de sua responsabilidade.

Os pacientes estão cada vez mais conscientes sobre seus direitos e irão cobrar respeito a seus dados pessoais.

Empresas parceiras, Planos de Saúde, Hospitais, Laboratórios, enfim, todas as empresas com as quais sua empresa se relaciona, irão te exigir integridade e adequação à proteção de Dados para manter contratos ativos.

A falta de adequação e implementação de protocolos de tratamento de dados, treinamento de colaboradores e segurança digital na área da saúde irá fazer sua clinica perder pacientes e você perder dinheiro.

Conceitos

Aplicação prática em clínicas, consultórios, hospitais e laboratórios

Dados Pessoais

Informação relacionada a pessoa natural que pode identifica-la de forma direta ou indireta, que somada possibilita que se chegue a uma pessoa específica ou determinada.

Dados Sensíveis

Informação o que diz respeito à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

São dados pessoais que dependendo do uso, podem gerar preconceito ou discriminação



Na área da saúde, informações sobre doença, relatórios médicos, prontuários, resultados de exame, moldes odontológicos, dados biométricos, informações genéticas, e outras informações semelhantes são considerados DADOS SENSÍVEIS.

- Cadastro de paciente
- Elaboração de prontuário médico, odontológico, nutricional etc.
- Armazenamento de prontuários de saúde, em papel ou em formato digital
- Compartilhamento de informação sobre plano de saúde e odontológicos, acesso das informações pela secretária;
- Destruição de prontuários de saúde antigos;
- Transmissão, de um estabelecimento de saúde para outro, de informações sobre o estado de saúde de paciente;
- Coleta, por farmácias, da prescrição médica, odontológica, nutricional, de consumidor (titular dos dados pessoais) para fornecimento de medicamentos e posterior arquivamento
- Sistema TISS de troca de informações

TRATAMENTO De DADOS

Algumas hipóteses de tratamento de dados pessoais em estabelecimentos de saúde



Vamos de exemplo

- No caso dos prontuários físicos, hospitais e clínicas devem fazer a guarda do arquivo por 20 anos, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina. nº 1.821/07, contabilizada do último registro;
- Para prontuários eletrônicos, a guarda deverá ser permanente e deverá atender padrões de segurança mínimos integrados a certificações digitais.

MAS ATENÇÃO! a digitalização, conversão de arquivo em nuvem, HD externo ou qualquer forma singela de digitalização dos documentos não transforma um Prontuário Físico em Eletrônico!



Quem é quem na LGPD

Partes envolvidas no processo de tratamento de dados pessoais

TITULAR

Titular é pessoa natural (pessoa física, viva) a quem se referem os dados pessoais que são objetos de tratamento)

CONTROLADOR

Controlador é a pessoa natural ou jurídica, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

OPERADOR

Operador é a pessoa natural ou jurídica, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador

Entenda melhor

TITULAR

Pessoas que são atendidas; visitantes com dado pessoal colhido na recepção; prestadores de serviço; funcionário do consultório e ainda todos os sócios, pessoas naturais

OPERADOR

Empresa contratada para instalação de câmeras de segurança. O controlador é quem indica onde serão instaladas as câmeras, quem poderá acessar as imagens e qual o prazo de armazenamento.

A gravação e armazenamento são efetuados pela empresa contratada, que será operadora nesse caso, pois realiza tratamento dos dados pessoais em nome do controlador

CONTROLADOR

As próprias clínicas e consultórios de qualquer área da saúde são controladores, se os dados pessoais lhes forem entregues direta e primeiramente



Porque preciso de um ENCARREGADO

Ou mais conhecido como D.P.O

I Uma das primeiras providencias necessárias é a nomeação do *Encarregado* ou sua contratação externa.

Seu nome deve ser publicizado e evidente por todos os meios.

A responsabilidade do Encarregado é ser um canal de comunicação

2 Mantém a comunicação entre os titulares dos dados, a empresa e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

3 É responsável pelo monitoramento das atividades de proteção de dados da empresa e responde perante a ANPD

O Encarregado deve seguir as recomendações e prazos estabelecidos pela ANPD para informações que devem ser apresentadas aos titulares de dados e à própria Autoridade.



A LGPD vai engessar minha empresa?

Com tanta burocracia que existe, será que não é mais uma dificuldade criada?

NÃO! Mas vai lhe proporcionar maior
Segurança
Integridade e
Confiança do paciente

E sua empresa correrá menos

Riscos

Seus pacientes estarão mais

Seguros e Satisfeitos

Novas oportunidades e crescimento

A LGPD não pode se sobrepor ao modelo de negócio, mas deve ir ao encontro dos interesses da empresa.

Melhoria na comunicação com o paciente

A LGPD permite novas possibilidades de comunicação segura com o pacientes, garantindo a integridade na troca de informações que envolvam principalmente dados sensíveis dos titulares, como exames e relatórios médicos.

Telemedicina

Com a implementação correta da LGPD aumentam as possibilidades de conquistar novos pacientes e a oportunidade de outras vias de atendimento, incluindo a Telemedicina

Cirurgia Segura

LGPD também se refere à fidelidade e correção das informações do paciente, estando em total sintonia com os protocolos da *Cirurgia Segura* que é uma garantia ao próprio profissional da saúde.

Algumas providencias importantes

Adequação dos contratos

- Termos de Sigilo, política de privacidade;
- Termos de compartilhamento de dados;
- Políticas de resposta em Whatsapp/email, telefone, referente a marcação de consultas, envio e recepção de exames, formato da Telemedicina, dentre outras.

Treinamento de colaboradores

- Conscientização do fluxo de atendimento de pacientes;
- Regulamento de boas práticas; Código de Conduta;
- Protocolo de transparência de procedimentos e coleta de dados;
- Disponibilizar canal de comunicação com os Titulares.

Identificar e Entender

Uma implementação exitosa que não engessa a empresa somente ocorre se houver uma correta identificação dos risco e compreensão do fluxo de dados, possibilitando a adequação das bases legais que viabilize o cumprimento dos direitos dos Titulares.

Conheça os direitos dos titulares e não seja surpreendido



O titular de dados pessoais tem que estar ciente do caminho percorrido por onde seus dados pessoais nos processos da prestação de serviços de saúde

Para a regularidade do compartilhamento, é importante observar sempre a finalidade, os princípios da LGPD e as hipóteses de tratamento destes dados

Todos os profissionais, colaboradores e parceiros das clínicas e consultórios, sem exceção, devem estar engajados para cumprimento do programa de proteção de dados pessoais evitando quaisquer tratamentos de dados pessoais, especialmente sensíveis, fora do escopo da finalidade e necessidade desses tratamentos, evitando-se riscos aos titulares de dados pessoais, condenações judiciais e sanções administrativas impostas pela autoridade nacional (ANPD) por descumprimento de normas previstas na lei

O que faz uma
empresa estar
adequada :

Compreensão da real situação de fluxo de dados

Cumprimento dos princípios da LGPD

Respeito aos direitos dos Titulares

Manter documentos adequados e colaboradores treinados

O que muda na
sua empresa?

Atendimento de regras específicas de proteção de dados
em consonância com todas as regras já preexistentes da

área da saúde

Cuidado maior no acesso e compartilhamento de dados

Segurança que reflete em credibilidade

Relatório de Impacto à Proteção de Dados

em paralelo ao DPIA - *Data Protection Impact Assessment*

Basicamente o RIPD cumpre a função de demonstrar que os riscos foram avaliados e medidas foram tomadas.

Pode ser solicitado pela Autoridade Nacional a qualquer momento, a comprovação da Regularidade perante a LGPD.

É um importante documento no caso de autuação/fiscalização, podendo ser considerado como atenuante em caso de incidente de segurança.

A comprovação de sua adequação está nos documentos.

E como consequência temos

Vantagens Competitivas





CREDIBILIDADE

Seus pacientes se sentirão mais seguros e segurança reflete em credibilidade de sua clínica.



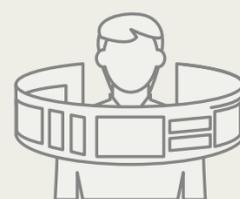
COMPETITIVIDADE

A competitividade positiva faz de seu negócio uma referência no mercado.



SEGURANÇA

Estabelecimento de protocolos seguros para troca de dados, garantindo que os Titulares não sejam expostos e sua clínica não seja prejudicada.



CRESCIMENTO e MODERNIDADE

Com Credibilidade, Competitividade e Segurança, sua clinica poderá crescer, se modernizar e realizar atendimentos cada vez melhores e mais eficazes.

O que a LGPD não é

Falsas idéias que são apresentadas como
Implementação de Proteção de dados.



Software atualizado

A política de implementação da proteção de dados não se refere a existência de um programa de computador

Política de cookies

Embora LGPD também reflita na política cookies (troca e armazenamento de informações digitais), esta é uma parte muito pequena de toda implementação em proteção de dados.

Coleta de Consentimento

Como os cookies, o Consentimento também é parte apenas da LGPD, pois não se refere esta apenas a autorização ou não do titular de dados.

Casos reais na área da saúde



Por ser uma área com muitos dados sensíveis, é certo que haverá um aumento vertiginoso de casos judicializados referente a dados de saúde.

A LGPD se espelha na legislação europeia, *Regulamento Geral de Proteção de Dados* (também conhecido como GDPR).

É comum, portanto, que casos de outros países sirvam de parâmetros para o comportamento dos órgãos de gerência e fiscalização perante a Lei nacional, o que chama atenção ao assunto, pois na Europa o setor da saúde foi disparadamente o mais autuado por descumprimento das diretrizes de proteção de dados (multas administrativas e judiciais).

Hospital no DF é condenado por não proteger dados de pacientes

A instituição terá de indenizar uma paciente e um dos seus familiares, pois foram vítimas de um golpe durante o período de internação

Gabriela Stahler Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

lgpd para hospitais hospital golpe fraude

<https://www.privacytech.com.br/vazamentos/hospital-no-df-e-condenado-por-nao-protoger-dados-de-pacientes,393656.jhtml>

No ano de 2020



No ano de 2019

Saúde: O setor mais multado pelo GDPR

PK Blog Direito Para Tecnologia por PK Advogados

<https://direitoparatecnologia.com.br/saude-o-setor-mais-multado-pelo-gdpr/>

ARTIGO

Judicialização da saúde em números

Inserir um subtítulo

Foram 459.076 demandas judicializadas, com aproximadamente 135 mil relativas à Saúde Suplementar

No ano de 2019

<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/judicializacao-da-saude-em-numeros-03112020>

Justiça cumpre primeira busca e apreensão com base na LGPD em Corretora de Saúde

No ano de 2021

PROCON MULTA RAIA DROGASIL EM R\$ 572 MIL COM BASE NA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

POR MARCELO DE VALÉCIO. POSTADO EM VAREJO FARMACÊUTICO - 15953

<https://ictq.com.br/varejo-farmaceutico/3070-procon-multa-raia-drogasil-em-r-572-mil-por-uso-irregular-de-dados-de-consumidores>

No ano de 2020

<https://www.cqcs.com.br/noticia/justica-cumpre-primeira-busca-e-apreensao-com-base-na-lgpd-em-corretora-de-saude/>

De 2021, seguindo 2022, os índices de ações judicializadas, sob os mais variados pedidos e com fundamento na LGPD tem aumentado vertiginosamente! Seu momento é agora.



Qual a sua dúvida?

Venha nos Conhecer

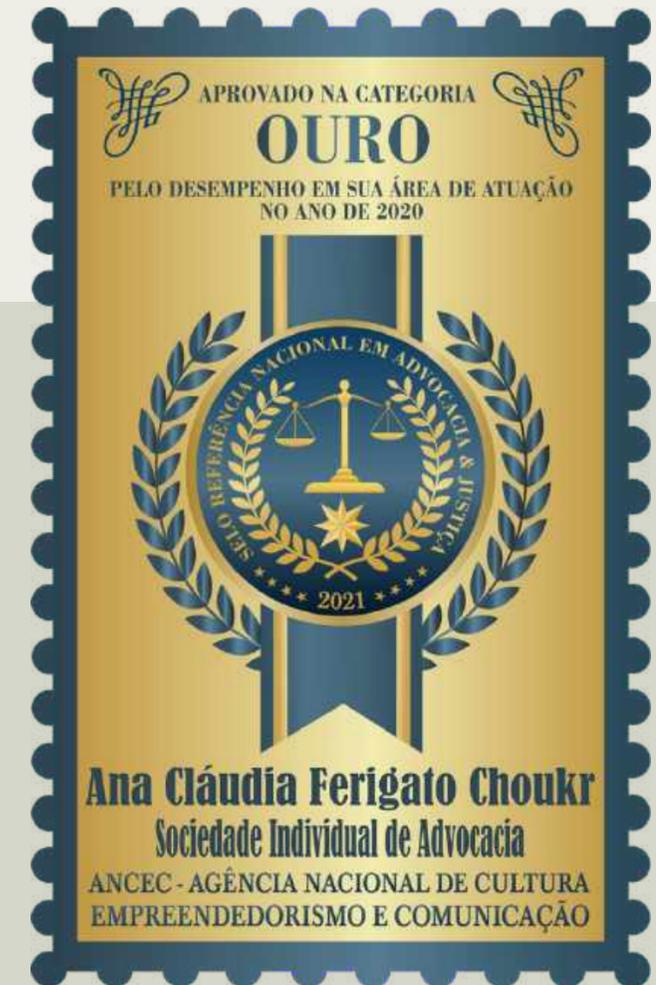


Ana Cláudia Ferigato

Consultora em LGPD

Advogada

Qualidade reconhecida



Parceiros sugeridos

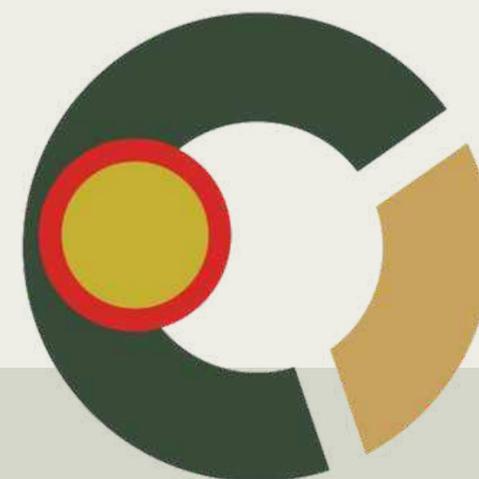
Segurança da Informação

Rafael Matjas

Celular: +55 11 94852-0404

Email: rafael.matjas@mtsit.com.br

website: www.mtsit.com.br



MTS IT

MTS IT - Soluções e Serviços de T.I

Vamos conversar,



<https://linktr.ee/anaferigato.advocacia>

anaclaudia@anaferigato.adv.br

+5511. 94448-0278